

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 006/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR

**EMPRESA:** DSC AUTO PECAS LTDA.

**CNPJ Nº** 23.656.004/0001-28

**VALOR TOTAL:** R\$ 207.000,00(Duzentos e sete mil reais).

**DATA:** 07 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal